

## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS funcionam das 07.30 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda  
do eleitor: Abel da Costa Gama  
ao eleitor: Júlia Rosa Gonçalves

Secção de voto n.º 2: Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda  
do eleitor: Júlia Silva Miguel  
ao eleitor: Zilda Célia Ferreira Coelho

Secção de voto n.º 3: Associação Cultural e Recreativa Vale Nabão – S. Jorge  
do eleitor: Abel da Silva Marques  
ao eleitor: Vítor Manuel Pontes Simões

Secção de voto n.º 4: Antiga Escola Primária - Ramalheira  
do eleitor: Abílio Marques da Costa  
ao eleitor: Xavier Ferraz Matias

Secção de voto n.º 5: Sede da antiga Freguesia – Ribeira do Fárrio  
do eleitor: Abel Feliciano Pereira Maia  
ao eleitor: Zélia Maria de Jesus Gama

Secção de voto n.º 6: Sede da antiga Freguesia - Formigais  
do eleitor: Abílio de Oliveira Marques  
ao eleitor: Viviane de Jesus Gaspar

Ourém, 31 de agosto de 2021

Nota:

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_";
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2021  
26 DE SETEMBRO

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE O U R É M

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPT-501280740,  
serialNumber=IDCPT-07360309, sn=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da  
Câmara - Município de Ourém, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2021.08.31 11:48:51 +01'00'

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesias em que existe só um local de voto o edital deve referir apenas "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_";
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.